

PORTARIA Nº22.393 DE 28-05-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº130, de 21-05-2008. Conceder ao servidor Walmir Pantoja Clemente, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100340, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 13 a 16-5-2008.

PORTARIA Nº22.394 DE 28-05-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº131, de 21-05-2008. Conceder à servidora Andreza Cristina Lima, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, matrícula nº0100555, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 16 a 19-05-2008.

PORTARIA Nº22.395 DE 28-05-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº132, de 21-05-2008. Conceder ao servidor Jair Fernandes Chagas, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, matrícula nº0100691, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 19 a 23-05-2008.

PORTARIA Nº22.396 DE 29-05-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº120, de 14-05-2008. Conceder à servidora Iracy Gomes do Nascimento, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº0179290, 38 (trinta e oito) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 16-04 a 23-05-2008.

PORTARIA Nº22.397 DE 29-05-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº127/2008, de 21-05-2008. Conceder ao servidor José Maria Marinho da Mota, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 3, matrícula nº0178370, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 19 a 21-05-2008.

PORTARIA Nº22.398 DE 29-05-2008

Conceder à servidora Cecília Peixoto do Nascimento, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-1, matrícula nº0100615, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 13 a 16-05-2008.

PORTARIA Nº22.405 DE 29-05-2008

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de maio/2008, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº5.810/94:

Alcindo Carmo D. Bandeira, mat. nº0100425; Allan de Miranda Bruno, mat. nº5419393; Angela Maria de Abreu Oliveira, (Ex.2007), mat. nº0100679; Antonio Carlos de F. Meireles, mat. nº0100323; Antonio da Silva Barbosa, mat. nº0100656; Elcy Maria Santos de Almeida, (Ex.2007), mat. nº0100632; Estélio Girão Sobrinho, mat. nº0100616; Fernando dos Santos Matias, mat. nº0100657; Jameson George C. Rodrigues, mat. nº0100518; João Inácio Ramos de Oliveira, mat. nº0100033; José Augusto Pontes Moraes, mat. nº0100556; José Luis da Silva, mat. nº0100520; José Raimundo de Oliveira ,mat. nº0100337; Josué Maestri Junior, mat. nº0100571; Lorena Loureiro Chaves, mat. nº0100658; Luiz Geraldo da Silva Teixeira , mat. nº0100661; Maksuel Gonçalves dos Santos, mat. nº0100655; Maria do Socorro da S. Santana, mat. nº0663913; Paula Moreira de Castro Alves, (Ex.2007) mat. nº0100619; Roberto Teixeira Firmino, mat. nº0100659.

PORTARIA Nº22.407 DE 30-05-2008

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob nº2008/05614-0.

I - Tornar sem efeito a Portaria nº21.970, de 28 de novembro de 2007.

II - Conceder ao servidor Raimundo Barros do Rêgo Baptista, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100449, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-2001/2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 26-05 a 24-06-2008.

PORTARIA Nº22.409 DE 02-06-2008

I - Designar as servidoras Elyeda de Fátima dos Santos Pessôa, Supervisora do Serviço Médico-Odontológico TCE-CPC-200 NS-02 matrícula nº0100300 e Renata Piqueira de Andrade Soares, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, matrícula nº5616735, para participarem do I Fórum Nacional de Gestão de Pessoas na Administração Pública, e reuniões com a Direção Nacional e a ESAF em Brasília-DF, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias para o período de 02 a 06-06-2008. II - Designar o servidor Eugênio Maria dos Santos Guedes, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100311, para participar do I Fórum Nacional de Gestão de Pessoas na Administração Pública, em Brasília-DF, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias para o período de 03 a 05-06-2008.

PORTARIA Nº22.416 DE 04-06-2008

I - Designar o servidor FABIANO CÂNDIDO FERREIRA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº0178978, para elaborar defesa, na condição de defensor dativo nos autos do processo nº2008/50626-9, que tramita neste TCE no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, conforme artigo 220 § 2º da LÊ nº5.810/94.

II – Informar ao defensor ora designado que poderá ter vista dos autos na sala onde funcionava o Gabinete do Conselheiro Fernando Coutinho Jorge, Ed. Anexo III, 3º Andar deste TCE.

**COMUNICADO REF. TP Nº 005/TJE/2008**

COMUNICADO - A Comissão Permanente de Licitação do TJ/PA comunica aos licitantes interessados na TP nº 005/TJE/2008 (objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA EM GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, por 12 meses) que deve ser desconsiderado o comunicado anterior, referente à alteração da data de abertura do certame. Ficam mantidas as datas de visita técnica obrigatória, para o dia 12/06/2008, conforme Edital, bem como a data de abertura do certame, para o dia 27/06/2008, às 10 horas, no local definido no Edital. Belém, 04/06/2008.

CPL do TJ/PA**AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 022/TJE/2008**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Aviso de Edital – Pregão Presencial nº 022/TJE/2008. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de condução de veículos oficiais do TJ/PA por 12 meses. **Abertura: 18/06/2008, às 10 horas**, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. **Edital:** Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206. Belém, 04/06/2008. **Pregoeira do TJ/PA.**

www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206. Belém, 04/06/2008. **Pregoeira do TJ/PA.**

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 017/TJE/2008

Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Aviso de Edital – Pregão Presencial nº 017/TJE/2008. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática do TJ/PA, bem como suporte a usuários, com fornecimento de material, por 12 meses. **Visita técnica obrigatória:** 16/06/2008, conforme Edital. Ficam convalidados os atestados fornecidos anteriormente. **Abertura:** 24/06/2008, às 10 horas, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante

Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. **Edital:** Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206. Belém, 04/06/2008. **Pregoeira do TJ/PA.**

Pregão Presencial nº 017/TJE/2008. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática do TJ/PA, bem como suporte a usuários, com fornecimento de material, por 12 meses. **Visita técnica obrigatória: 16/06/2008**, conforme Edital. Ficam convalidados os atestados fornecidos anteriormente. **Abertura: 24/06/2008, às 10 horas**, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. **Edital:** Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206. Belém, 04/06/2008. **Pregoeira do TJ/PA.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº00974/2008-GP BELÉM (PA), 29 DE MAIO DE 2008.**

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público; CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira assegurada pela Constituição do Estado ao Poder Judiciário; CONSIDERANDO que a Lei nº 7.010, de 23 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008, confere competência aos Poderes Judiciário e Legislativo, a Defensoria Pública, ao Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes para definir e aprovar a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas referente aos seus Orçamentos. CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, mediante a otimização na utilização dos recursos públicos com o custeio deste Poder. Art. 1º Ficam aprovadas a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Poder Judiciário referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2008, na forma dos incisos a seguir discriminados: I - A programação das quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma constante do Anexo 1 desta Portaria, observará os limites de crédito orçamentário consignados na Lei Orçamentária Anual - exercício de 2008. II - O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria, deverá observar as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 17 da Lei nº 7.010, de 23 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias - exercício de 2008, e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Poder. Art. 2º As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (STAFEM) pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEPLAN). Art. 3º As alterações nas quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo 1º desta Portaria deverão, se necessário, ser formalizadas e submetidas à apreciação da Presidência deste Tribunal pela SEPLAN, após a verificação da disponibilidade dos saldos orçamentários e financeiros do presente exercício. Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2008. * Republicada por Incorreção.